

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública

Éditos

Nos termos do artigo 30.º do Estatuto do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 18 836, de 24 de Novembro de 1961, correm éditos, por 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros hábeis, de harmonia com o artigo 25.º do Estatuto, que se julguem com direitos aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito:

- N.º 01716 — Graciliano Graça Matias.
- N.º 02576 — José Augusto Lourenço.
- N.º 03521 — João Silva.
- N.º 03922 — Francisco Teixeira Lima.
- N.º 04033 — Fernando Teixeira.
- N.º 04335 — Manuel Casimiro Gonçalves Ribeiro.
- N.º 04614 — José Coimbra Borges.
- N.º 05342 — Manuel Martins Mendes.
- N.º 06286 — Amadeu Ribeiro.
- N.º 06316 — José Rosa Júlio.
- N.º 07966 — Alberto Peixoto.
- N.º 08579 — Manuel Teodoro Fernandes Camacho.
- N.º 09378 — António Silva Santos.
- N.º 10736 — Francisco Emílio Teixeira Cardoso.
- N.º 11366 — Fernando Amaral Marques.
- N.º 12129 — Júlio Simões Marques.
- N.º 12872 — José Fernandes Alves Monteiro.
- N.º 14120 — Augusto Conceição Guedes.
- N.º 14254 — Alexandre Manuel Pereira Santos.
- N.º 15120 — António da Costa.
- N.º 15477 — José Moreira Nunes.
- N.º 15520 — Manuel Pereira Araújo.
- N.º 15530 — Alexandre Santos Nogueira.
- N.º 15559 — Joaquim Monteiro.
- N.º 15694 — Eduardo Gomes Correia.
- N.º 16094 — Jaime Augusto.
- N.º 16132 — Francisco Augusto Henriques.
- N.º 16270 — Bernardino Álvaro Castro Lousada.
- N.º 16466 — António Ferreira Adrega.
- N.º 16669 — José Nunes Gonçalves.
- N.º 17197 — Rui Júlio Cruz Timóteo.
- N.º 17991 — Manuel Leal Silveira.
- N.º 19056 — Severo Henrique Gomes Militão.
- N.º 21916 — Joaquim Tarrinho Frade.
- N.º 22430 — Miguel Martins Amaral.
- N.º 22519 — Emídio Figueira Almeida.
- N.º 25126 — Dulce Ribas Pereira Bragança Quintans.
- N.º 26268 — Humberto Manuel Monteiro.
- N.º 33424 — Fernando Alberto Sendão Pereira.
- N.º 35340 — António Pires Soares.
- N.º 41315 — Eduardo João Pestana.
- N.º 43706 — Paulo Jorge Martins Conceição.

24 de Outubro de 2006. — O Chefe de Secretaria, *Domingos da Cruz Antunes Pires*. 3000217868

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Éditos

Processo n.º 811/2/5/403

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, BJ 30-15-19-01-01-01-05, com 10 m, com origem no apoio n.º 16 da linha a 30 kV para Monte Monteses e término no PTD-BJA-365; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Albornoas Pretas (Escola), freguesia de Baleizão, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000218182

Éditos

Processo n.º 811/2/7/60

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 15 (30) kV, BJ 30-44-04-05, com 77 m, com origem no apoio n.º 28 da linha a 15 kV para Monte Chourico e término no PTD-CUB-053; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Monte Belmeque, freguesia de Faro do Alentejo, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000218183

Éditos

Processo n.º 811/2/10/253

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, BJ 30-17-09-08-03, com 704 m, com origem no apoio n.º 17 da linha a 30 kV Moura-Pedrógão (1.º troço) e término no PTD-MRA-205; PT tipo aéreo — A de 100 kVA e 30 kV; rede BT, Casa da Vinha, freguesia de São João Baptista, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000218184

Éditos

Processo n.º 811/2/11/522

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, BJ 15-72-02-09, com 468 m, com origem no apoio n.º 17 da linha de MT a 15 kV (BJ 15-72-02) para Relva Grande e término no PTD-ODM-484-A, Delfeira (PT 2), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000218186

Éditos

Processo n.º 811/2/11/524

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-06-07-04-01, com 362 m, com origem no apoio n.º 7 da linha a 15 kV para Estacas e término no PTD-ODM-475; PT tipo aéreo — a de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Bailadouro, freguesia de Luzianes Gare, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000218188

Éditos

Processo n.º 811/7/12/130

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vendas Novas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Évora), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, EV 30-18-11-01-01, com 335 m, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 30 kV (EV 30-18-11-01), Estação Elevatória n.º 6 (Afeiteira), e término no PTD-VND-148; PT tipo aéreo — Al I de 250 kVA e 30 kV, Afeiteira (Lar de Idosos), freguesia e concelho de Vendas Novas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000218190

Éditos

Processo n.º 811/12/10/63

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Marvão e na Direcção Regional da Econo-

mia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, n.º 1210 L3 0079, com 787 m, com origem no apoio n.º 28 da linha de MT a 30 kV para o PT MRV 0031 D — Pereiro e término em PT MRV 0074 C, Fadagosa (Sequeiras — Agropecuária), freguesia de Beirã, concelho de Marvão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

18 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000218203

Éditos

Processo n.º 811/15/5/274

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV (ST30-27-17), com 111 m, com origem no apoio n.º 85 da linha de MT a 30 kV (ST30-27), Grândola-Santiago, e término em PTC-GDL-322-AS, Cativeira (François Caels Dekers), freguesia de Grândola, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

19 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000218191

Éditos

Processo n.º 811/15/9/331

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV (ST30-54-05-35), com 317 m, com origem no apoio n.º 145 da linha de MT a 30 kV (ST30-54-05), variante Santiago-Cercal, e término em PTC-STC-479-AS, Vale de Santa Maria (Joaquim Eduardo Monteiro Jesus Santos), freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

19 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000218192

Direcção Regional da Economia do Algarve

Éditos

Processo n.º 0821/8/13/318

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente